
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova
PORTARIA Nº 05/2024

Súmula: Altera a Portaria nº011/2023 referente aos membros que compõe a Equipe de Apoio (art. nº 7, da Lei 14.133/2021) e altera o servidor responsável pela fiscalização dos Contratos Administrativos (art. 117 da Lei 14.133/2021).

O Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova/PR., no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsa Nova.

CONSIDERANDO as determinações contidas nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/2021 (Lei de licitações e contratos administrativos).

RESOLVE:

Art. 1º Fica Alterada a redação do art. 3º da Portaria nº011/2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 3º** A EQUIPE DE APOIO (§1º do art. 8º da Lei 14.133/2021) será composta pelas servidoras Luana Joana Savio Pacheco, matrícula funcional nº 70, Ana Maria Class, matrícula funcional nº 108 e o servidor José Leandro Baptistel, matrícula funcional nº 152.

Art. 2º Fica alterada a redação do art. 4º da Portaria nº 11/2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 4º** Designar o servidor Marcio Ferreira, matricula funcional nº 150, em substituição à servidora Geysiane Kichilevcz Karachenski, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/01/2024;

Balsa Nova, 05 de fevereiro de 2024.

NÉLIO JOSÉ CHIQUITO

Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:

Luana Savio Pacheco

Código Identificador:C2434BC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/02/2024. Edição 2955

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>